INDICAÇÃO Nº 92/2023

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal, que se cumpra a Lei Municipal nº 1.028/2023 – Estabelece a Política Municipal de Atendimento Integrado a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão de pessoas com autismo já conquistou avanços significativos ao longo dos tempos, porém, ainda é necessário cumprir a legislação pertinente, principalmente para garantir o acesso integral a ações e serviços de saúde, assistência social, educação e transporte, com atenção as peculiaridades do tratamento, incluindo, os atendimentos especializados nas seguintes áreas: neuropediatria; psiquiatria; psicologia; psicopedagogia; psicoterapia comportamental; odontologia; fonoaudiologia; fisioterapia; educação física; equoterapia; natação; nutricionista e psicomotricista.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 05 de setembro de 2023.

Jorge dos Reis Rocha da Cruz
- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR unanimidade
EM 05 DE setembro DE 2023
PRESIDENTE